



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário  
EDITAL Nº 2 – TJDFT, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios torna pública a **retificação** do quadro constante do subitem **7.1.2** e do subitem **9.1** do Edital Nº 1 – TJDFT, de 17 de janeiro de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, bem como a **inclusão** da alínea “f” no subitem **11.1**, e dos subitens **11.1.1.1** e **11.1.1.2** no referido edital, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

### 7.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos específicos	70	
(P <sub>3</sub> ) Discursiva	<b>Conhecimentos básicos: Atualidades</b>	1 dissertação	CLASSIFICATÓRIO

[...]

### 9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá **10,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, abordando temas relacionados a conhecimentos específicos para os cargos de nível superior e conhecimentos **básicos**, tema “**Atualidades**”, para os cargos de nível médio.

[...]

### 11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

[...]

f) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

[...]

**11.1.1.1** Os candidatos a que se refere o subitem 11.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

**11.1.1.2** Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

[...]

**Desembargador João Mariosi**

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios